

Tatuí - SP, 11 de agosto de 2026.

Aos acionistas da

EDULOS SECURITIZADORA DE CREDITOS S.A

Senhores Acionistas,

A Administração da **EDULOS SECURITIZADORA DE CREDITOS S.A**, em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submete à apreciação de V.Sas. as correspondentes Demonstrações Financeiras, relativas ao período de 31 de dezembro de 2025 comparativas à 31 de dezembro de 2024.

A Companhia é uma sociedade por ações constituída em 06 de janeiro de 2021, tem como objeto específico a exploração do negócio de securitização de direitos creditórios comerciais, industriais, financeiros, agronegócio e imobiliários, assim compreendida a compra, venda e prestação da respectivas garantias em créditos imobiliários; emissão e colocação no mercado público ou privado (sem intermediação de instituição financeira) de títulos e valores mobiliários e de certificados de recebíveis imobiliários ("CRI") e certificados de recebíveis do agronegócio ("CRA"); prestação de serviços e realização de outros negócios referentes a operações de créditos imobiliários, de acordo com a Lei 9.514 de 20.11.1997 e das normas que vierem a alterá-la, substituí-la ou complementá-la; realizar negócios e prestação de serviços de seleção, administração e cobrança de direitos de créditos lastreados nos títulos e valores mobiliários relacionados à atividade de securitização de créditos; prestação de serviços de análise de crédito, cobranças extrajudiciais, informações cadastrais e atividades de administração de carteira de títulos e valores para terceiros

Atenciosamente,

EDULOS SECURITIZADORA DE CREDITOS S.A

Diretor Presidente

Carlos Roberto de Campos Camargo

Balanco patrimonial dos exercicios findos em:(Valores expressos em reais)

ATIVO	Nota	31/12/2025	31/12/2024
Ativo Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	5	677.677	2.045.891
Direitos creditórios a Receber	6	21.554.166	17.844.294
Impostos a recuperar		15.713	12.727
Outros Créditos	7	101.222	7.913
Total do ativo circulante		22.348.778	19.910.825
Total do Ativo		22.348.778	19.910.825
PASSIVO			
Passivo circulante			
Obrigações tributárias	8	7.278	2.948
Obrigações trabalhistas e sociais	9	31.375	29.434
Outras Obrigações	10	44.673	2.008
Total do passivo circulante		83.326	34.390
Passivo não circulante			
Títulos e Valores Mobiliários	11	22.145.452	19.756.435
Total do passivo não circulante		22.145.452	19.756.435
Patrimônio líquido	12		
Capital social		100.000	100.000
Reserva Legal		20.000	20.000
Total do patrimônio líquido		120.000	120.000
Total do Passivo		22.348.778	19.910.825

Demonstração do resultado dos exercícios findos em:(Valores expressos em reais)

	<u>Nota</u>	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Receita de securitização		3.421.606	2.872.199
Receita de serviços		182.441	121.648
(-) Custo de captação de recursos		(3.519.029)	(3.136.924)
(-) Deduções da receita		(13.079)	568
Receita operacional líquida		71.939	(142.509)
Despesas operacionais			
Despesas gerais e administrativas		(326.804)	(156.267)
Total das despesas operacionais		(326.804)	(156.267)
Lucro antes do resultado financeiro	13	(254.865)	(298.776)
Receitas financeiras		531.494	698.889
Despesas financeiras		(52.495)	(65.239)
Resultado financeiro líquido	14	478.999	633.650
Resultado antes das provisões		224.134	334.874
(-) Provisão para imposto de renda		(33.620)	(59.718)
(-) Provisão para contribuição social		(20.172)	(30.139)
Lucro líquido do exercício		170.342	245.017

Demonstração das mutações do patrimônio líquido dos exercícios findos em:(Valores expressos em reais)

	Capital social	Reserva Legal	Reserva de Lucros	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2023	100.000	20.000		120.000
Resultado do exercício			245.017	245.017
Distribuição de dividendos			(245.017)	(245.017)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	100.000	20.000	-	120.000
Resultado do exercício			170.342	170.342
Distribuição de dividendos			(170.342)	(170.342)
Saldo em 31 de dezembro de 2025	100.000	20.000	-	120.000

Demonstração dos fluxos de caixa dos exercícios findos em:(Valores expressos em reais)

	31/12/2025	31/12/2024
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Lucro líquido antes do IRPJ E CSLL	224.134	334.874
- Remuneração de debêntures	3.519.029	3.136.924
	3.743.163	3.471.798
(Aumento)/Diminuição das contas ativas		
Direitos creditórios a Receber	(3.709.872)	(3.531.354)
Impostos a recuperar	(2.986)	(12.727)
Outros créditos	(93.309)	(7.913)
Aumento/(Diminuição) das contas passivas		
Obrigações tributárias	4.329	(2.339)
Obrigações trabalhistas e sociais	1.941	5.376
Outras Obrigações	237	(318.768)
Caixa proveniente/(usado) nas operações	(56.496)	(395.927)
Imposto de Renda e Contribuição Social pagos	(53.791)	(110.713)
Caixa líquido usado nas atividades operacionais	(110.288)	(506.640)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
Ingresso de debêntures	150.000	8.248.015
Resgate de debêntures	(1.280.013)	(5.643.727)
Pagamento de dividendos	(127.913)	(245.017)
Caixa líquido proveniente das atividades de financiamentos	(1.257.926)	2.359.271
AUMENTO LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	(1.368.214)	1.852.631
Caixa e equivalente de caixa no início do exercício	2.045.891	193.260
Caixa e equivalente de caixa no final do exercício	677.677	2.045.891

**Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras do exercício
findo em 31 de dezembro de 2025.**

1) Contexto Operacional

A **EDULOS SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S.A**, constituída em 06 de janeiro de 2021, tem como objeto específico a exploração do negócio de securitização de direitos creditórios comerciais, industriais, financeiros, agronegócio e imobiliários, assim compreendida a compra, venda e prestação da respectivas garantias em créditos imobiliários; emissão e colocação no mercado público ou privado (sem intermediação de instituição financeira) de títulos e valores mobiliários e de certificados de recebíveis imobiliários ("CRI") e certificados de recebíveis do agronegócio ("CRA"); prestação de serviços e realização de outros negócios referentes a operações de créditos imobiliários, de acordo com a Lei 9.514 de 20.11.1997 e das normas que vierem a alterá-la, substituí-la ou complementá-la; realizar negócios e prestação de serviços de seleção, administração e cobrança de direitos de créditos lastreados nos títulos e valores mobiliários relacionados à atividade de securitização de créditos; prestação de serviços de análise de crédito, cobranças extrajudiciais, informações cadastrais e atividades de administração de carteira de títulos e valores para terceiros.

A companhia é tributada pelo Lucro Real e tem sede na cidade de Tatuí, estado de São Paulo, na Rua Coronel Aureliano de Camargo, Nº 550 andar 1, bairro Centro, CEP: 18.270-170.

Contabilidade terceirizada: Os administradores da Companhia optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada a legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da companhia declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos e assim, as presentes demonstrações refletem e espelham a realidade da companhia em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da companhia, respondendo esta, pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto as documentações e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista, que referenda estas demonstrações financeiras, está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da companhia a este profissional.

2) Riscos

2.1. Risco de mercado:

Este tipo de risco está ligado à perspectiva de eventos adversos, que impactem os preços dos ativos transacionados e/ou sua liquidez. Esse risco está associado a variáveis macros sistêmicas, como inflação, taxas de juros, taxas de câmbio e outras.

2.2. Risco de liquidez:

Este Risco de Liquidez é o risco de que a Companhia irá encontrar dificuldades em cumprir as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos em caixa ou com outro ativo financeiro. A abordagem na administração da liquidez é de garantir, na medida do possível, que sempre terá liquidez suficiente para cumprir com as obrigações no vencimento, tanto em condições normais como de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou risco de prejudicar a reputação da Companhia.

A Companhia busca manter o nível de seu caixa e equivalentes de caixa e outros investimentos em um montante equivalente as saídas de caixa para liquidação de seus passivos e obrigações de curto prazo.

2.3. Política anti-inflacionária:

No passado, o Brasil apresentou índices extremamente elevados de inflação e vários momentos de fragilidade nos controles inflacionários. As medidas do Governo Federal realizadas para combate e controle da meta de inflação contribuem para a incerteza econômica e aumentam a volatilidade das taxas de juros dos títulos. Essas medidas podem, no futuro, ter um efeito material desfavorável sobre a economia e sobre os ativos que lastreiam as Debêntures emitidas pela Companhia.

2.4. Risco institucional:

Este risco está associado à possibilidade de eventos adversos em âmbito da legislação, da regulamentação, da autorregulação (a cargo dos próprios agentes do mercado considerado) e do cumprimento dos contratos. Eventos como mudança na legislação tributária ou em regras estabelecidas por uma entidade reguladora se enquadram nessa modalidade de risco.

2.5. Risco fiscal:

A política fiscal é o conjunto de medidas tomadas pelo governo para que haja estabilização da economia, redistribuição de renda e a alocação dos recursos. Seguindo estes parâmetros, o governo planeja para 2026 alcançar a meta fiscal, aumentar investimentos e retomar o crescimento do país.

2.6. PIS/ COFINS:

São tributos que tem a mesma base de cálculo e forma de cobrança similar, não justificando então duas contribuições com legislações próprias e quase idênticas. Assim, já é esperada a unificação dos impostos para 2026, receando, entretanto, o mercado com a expectativa de aumento das alíquotas. Havendo mudança no imposto existe o risco de a operação da Companhia sofrer um impacto direto, uma vez que suas receitas brutas são tributas pelo PIS/COFINS e atualmente estão enquadradas conforme as pessoas jurídicas referidas nos §§ 6º e 8º do Art. 3 da Lei 9.718/1998. Se aprovado os impostos deixarão de terem o efeito da “não cumulatividade” elevando demasiadamente as alíquotas – PIS de 0,65% para 1,65% e COFINS de 4% para 7,6% – ocasionando também em um encarecimento da operação e possível fuga de clientes.

2.7. Risco Operacional:

Associado à possibilidade de eventos adversos intrinsecamente associados aos participantes do mercado, empresas e demais entidades, tal risco está ligado a práticas internas de gestão e a processos organizacionais.

2.8. Direitos Creditórios:

O principal risco incidido sobre a Companhia refere-se a possível redução dos recebimentos dos devedores de direitos creditórios causado pela instabilidade no ambiente econômico. Especialistas afirmam que em um cenário de extrema crise econômica, os recebimentos possam sofrer redução de até 50%.

2.9. Risco de Crédito:

O risco de crédito está associado à possibilidade de uma das partes de uma transação não cumprir sua obrigação com as demais, deixando de honrar compromisso financeiro assumido.

2.10. Inadimplência:

O quadro de recessão na economia afeta diretamente o ritmo de negócios e a geração de caixa das empresas. Consequentemente gera um aumento da taxa de juros por conta do cenário inflacionado e um aumento das restrições para se obter crédito, resultando assim, no aumento das taxas de inadimplência.

Com o aumento significativo da inadimplência é possível que os devedores dos créditos negociados com a Companhia não tenham capacidade de cumprir com suas obrigações e, como o pagamento dos investidores das Debêntures emitidas pela Companhia está baseado no pagamento dos direitos creditórios, isto pode alterar o retorno previsto pelos investidores.

3) Apresentação das Demonstrações Financeiras

Declaração de conformidade:

As demonstrações financeiras da Companhia foram elaboradas com base nas Práticas Contábeis brasileiras, que compreendem a legislação societária brasileira, os Pronunciamentos, as Interpretações e as Orientações emitidas pelo CPC e homologados pelos órgãos reguladores, e práticas adotadas pelas entidades em assuntos não regulados, desde que atendam ao Pronunciamento Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil – CPC 00 – e, por conseguinte, em consonância com as normas contábeis internacionais.

As demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2025 estão de acordo com as normas, interpretações e comunicados técnicos emitidos pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial pela NBC TG 26 (R5) e incluem as alterações na legislação societária introduzidas pela Lei 11.638/07, e pela Lei 11.941/09, que alteraram a Lei 6.404/76 nos artigos relativos à elaboração das demonstrações financeiras.

A Companhia elaborou o seguinte conjunto de Demonstrações Financeiras, conforme previsto no item nº 10 da NBC TG 26 (R5): Balanço Patrimonial – BP; Demonstração do Resultado do Exercício – DRE; Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – DMPL e Demonstração dos Fluxos de Caixa – DFC. Em todas as demonstrações foram apresentados os saldos do final do exercício, bem como o saldo final do exercício anterior para fins de comparabilidade.

Dentre os Pronunciamentos, as interpretações e as orientações do CPC, destacamos:

- CPC 00 (R1) – Estrutura conceitual para elaboração e divulgação de relatório contábil-financeiro
- CPC 01 (R1) – Redução ao valor recuperável de ativos
- CPC 03 (R2) – Demonstração dos fluxos de caixa
- CPC 23 – Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro
- CPC 24 – Evento subsequente
- CPC 25 – Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes
- CPC 26 (R1) – Apresentação das Demonstrações Contábeis
- CPC 32 – Tributos sobre o Lucro
- CPC 48 – Instrumentos Financeiros

Continuidade: A administração concluiu não haver incertezas materiais que possam gerar dúvidas significativas sobre sua capacidade de continuar operando por período indeterminado. As demonstrações financeiras foram elaboradas tendo como premissa que a Companhia está em atividade, e assim irá manter-se, e ainda que existe o firme propósito de continuar suas atividades e que não se visualizou qualquer probabilidade de descontinuidade. Ainda para o lapso de doze meses, da data das demonstrações financeiras, não ficou caracterizada, por

qualquer forma, inclusive por vontade da administração, a redução drástica na escala de suas operações.

Reforma Tributária: Em 20 de dezembro de 2023, foi promulgada a Emenda Constitucional nº 132, que instituiu a Reforma Tributária sobre o consumo, introduzindo um novo modelo de tributação baseado em um sistema de Imposto sobre Valor Agregado repartido (IVA dual). O novo sistema é composto pela Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS), de competência federal, que substituirá o PIS e a Cofins, e pelo Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), de competência compartilhada entre Estados, Distrito Federal e Municípios, que substituirá o ICMS e o ISS.

Em 16 de janeiro de 2025, foi sancionada a Lei Complementar nº 214, que regulamentou parcialmente a Reforma Tributária, instituindo os novos tributos e prevendo, também, a criação do Comitê Gestor do IBS. Posteriormente, a Lei Complementar nº 227/26 disciplinou a implementação prática do IBS, detalhando criação, composição, atribuições do Comitê Gestor e critérios de repartição da arrecadação entre os entes federados.

A Reforma Tributária será implementada de forma gradual, por meio de um período de transição entre 2026 e 2032, durante o qual os regimes tributários – antigo e novo - coexistirão. Os impactos da Reforma Tributária na apuração dos tributos da Companhia, a partir do início do período de transição, somente serão plenamente conhecidos quando da finalização do processo de regulamentação dos temas pendentes por lei complementar.

Consequentemente, não há qualquer efeito da Reforma nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2025 da Companhia.

4) Principais Práticas Contábeis

As demonstrações financeiras são elaboradas com o apoio em diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações financeiras são apoiadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem avaliação dos ativos financeiros pelo valor justo, provisão para receitas incorridas que ainda não foram faturadas, assim como da análise dos demais riscos para determinação de outras provisões.

4.1. Moeda funcional

As demonstrações financeiras são apresentadas em Reais, sendo o Real (R\$) a moeda funcional da Companhia, conforme critérios previstos nos itens 9 a 14 da NBC TG 02 (R3) emitida pelo CFC – Conselho Federal de Contabilidade.

4.2. Reconhecimento de receita**i. Prestação de serviços**

A receita de prestação de serviços é reconhecida com base na execução dos serviços previstos nos contratos celebrados entre as partes ou na própria conclusão deles, ou seja, quando os riscos significativos e os benefícios são transferidos para o comprador. Quando o resultado do contrato não puder ser medido de forma confiável, a receita é reconhecida apenas na extensão em que as despesas incorridas puderem ser recuperadas.

ii. Receita de juros

Para todos os instrumentos financeiros avaliados ao custo amortizado e ativos financeiros que rendem juros, a receita ou despesa financeira é contabilizada utilizando-se a taxa de juros efetiva, que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados de caixa ao longo da vida estimada do instrumento financeiro ou em um período mais curto, quando aplicável, ao valor contábil líquido do ativo ou passivo financeiro. A receita de juros é incluída na rubrica “Receita financeira” nas demonstrações do resultado.

iii. Receita de securitização

O spread da operação decorre, basicamente, da diferença entre o preço pago pela Companhia na aquisição do crédito e o preço de colocação das debêntures aos investidores. Em outras palavras, a Companhia adquire o lastro de crédito, aplicando determinado fator que somente será em parte repassada como forma de remuneração, de modo que a diferença observada entre as taxas consiste no spread realizado.

4.3. Reconhecimento de despesas

As despesas foram reconhecidas no resultado à medida da sua realização através do regime de competência. Foram reconhecidas simultaneamente com as receitas quando com estas tinham vínculo, em conformidade com o previsto na ITG 2000 (R1) emitida pelo CFC – Conselho Federal de Contabilidade.

4.4. Impostos e contribuições**i. Imposto de renda pessoa jurídica e contribuição social sobre o lucro líquido – correntes**

O Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e a Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL) são calculados com base nas alíquotas vigentes (15% para o IRPJ, 10% para o adicional de IRPJ sobre o lucro excedente a R\$ 240.000 por ano e 9% de CSLL) e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social para fins de determinação de exigibilidade, quando aplicável. Portanto, as inclusões ao lucro contábil de despesas, temporariamente não dedutíveis, ou exclusões de receitas, temporariamente não tributáveis, consideradas para apuração

do lucro tributável corrente, geram créditos ou débitos tributários diferidos.

ii. Imposto sobre serviços

As receitas de serviços estão sujeitas aos seguintes impostos e contribuições, pelas seguintes alíquotas básicas:

1. Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS) - Seguindo a Lei 10.684/2003, a alíquota da COFINS fica elevada para 4% (quatro por cento) para as pessoas jurídicas referidas nos §§ 6º e 8º do Art. 3 da Lei 9.718/1998, entre elas as Companhias Securitizadoras de Crédito.
2. Programa de Integração Social (PIS) – 0,65%
3. Imposto Sobre Serviços (ISS) – 2% a 5%;

4.5. Instrumentos financeiros – reconhecimento inicial e mensuração

i. Ativos financeiros – reconhecimento e mensuração

Os ativos financeiros da Companhia são classificados como ativos financeiros a valor justo por meio do resultado a valor justo, acrescidos dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à aquisição do ativo financeiro, que é composto pelo caixa e equivalentes de caixa, bancos conta movimento e aplicações de liquidez imediata.

A prática contábil adotada para os instrumentos financeiros foi pautada no que determinam as normas emitidas pelo CFC - Conselho Federal de Contabilidade: NBC TG 39 (R5), NBC TG 40 (R3) e NBC TG 48.

4.6. Ajuste a Valor Presente (AVP) de ativos e passivos

A Companhia não pratica transações significativas a prazo com valores pré-fixados. Assim, os saldos dos direitos e das obrigações são mensurados nas datas de encerramento dos exercícios por valores próximos aos respectivos valores presentes.

4.7. Avaliação do valor recuperável de ativos (teste de “impairment”)

A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando estas evidências são identificadas, e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para deterioração ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. A Administração avaliou o efeito deste procedimento e, nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro 2025 não identificou ajustes a serem contabilizados.

4.8. Provisão para redução ao valor de recuperação de direitos creditórios

Os direitos creditórios são classificados de acordo com o julgamento da Administração quanto ao nível de risco, levando em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos em relação à operação, que requer a análise da carteira quanto ao atraso das operações, conforme regras e procedimentos definidos na Lei Nº 9.430/1996, Art. 9º, § 7º, Lei 13.097/2017, Art. 8º e na Instrução Normativa RFB Nº 1.700 de 14 de março de 2017 em seu art. 71.

4.9. Outros ativos e passivos (circulantes e não circulantes)

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Companhia e seu custo ou valor puder ser mensurado em bases confiáveis. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridas. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses. Todos os demais passivos foram classificados como não circulantes.

4.10. Caixa e equivalentes de caixa

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. A Companhia considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da contratação.

4.11. Informações por segmento

O CPC 22 requer que as operações por segmento sejam identificadas com base em relatórios internos utilizados pelos tomadores de decisão com a finalidade de alocar recursos aos segmentos e avaliar sua performance. A Administração efetuou a análise mencionada e concluiu que a Companhia opera em um único segmento (securitização de créditos) e por isso não há a necessidade de nenhuma divulgação adicional.

4.12. Julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras da Companhia requer que a Administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os

valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes na data-base das demonstrações financeiras.

Contudo, a incerteza relativa a essas premissas e estimativas poderia levar a resultados que requeiram um ajuste ao valor contábil do ativo ou passivo afetado em períodos futuros.

4.13. Eventos Subsequentes

A Administração da Companhia realizou uma análise em todos os eventos subsequentes, favoráveis, desfavoráveis, relevantes que pudessem influenciar significativamente o seu desempenho, com uma atenção especial no quesito da continuidade. Após esta análise nenhum evento importante e impactante foi constatado. Assim nenhum ajuste de saldo se fez necessário e nenhum fato importante para divulgação foi identificado em decorrência de eventos subsequentes.

5) Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalentes de caixa incluem depósitos bancários à vista e aplicações financeiras de alta liquidez, prontamente conversíveis em montante conhecido de caixa e sujeitas a insignificante risco de mudança de valor. A composição dos saldos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 é a seguinte:

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Bancos conta movimento	670.840	2.038.952
Aplicações financeiras	6.837	6.939
Total de Caixa e Equivalentes	677.677	2.045.891

6) Direitos Creditórios a Receber

O saldo de Direitos Creditórios a receber é composto por direitos de créditos adquiridos de empresas originadoras, dos segmentos industriais, comerciais e da prestação de serviços. Os valores são escriturados pelo valor de face dos Direitos Creditórios a receber, devido ao fato do prazo médio da carteira ser inferior a 180 dias, a empresa optou por não reconhecer o ajuste a valor presente, requerido pelo CPC 12.

A Companhia não está substancialmente exposta à variação do fluxo de caixa esperado associado ao direito creditório quando o cedente ou parte relacionada, em relação à operação de cessão, assumir obrigação não formalizada ou quando garantir, por qualquer outra forma, compensar as perdas de crédito associadas ao direito creditório objeto da operação.

-
- i. Operações com aquisição substancial de riscos e benefícios – quando a Securitizadora adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação, ensejando na baixa do direito creditório no registro contábil do cedente.
 - ii. Operações sem aquisição substancial de riscos e benefícios – quando a Securitizadora não adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação, não ensejando na baixa do direito creditório no registro contábil do cedente.

A classificação dos grupos acima é de responsabilidade da Administração e deverá ser estabelecida utilizando-se como metodologia, preferencialmente, o disposto na escritura de emissão de debêntures, associado aos direitos creditórios objeto da operação.

Também em função da análise da potencialidade de perdas inserida na carteira, a Companhia não constituiu provisão para créditos de liquidação duvidosa (PCLD) em 31 de dezembro de 2025, por não ter identificado perda esperada registrada na base contábil da data-base.

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Direitos creditórios a receber	22.192.247	18.285.429
(-) Juros a transcorrer	(638.081)	(441.135)
Total de Contas a Receber	21.554.166	17.844.294

Posição por vencimento em dias da carteira de direitos creditórios:

Períodos em dias	A Vencer	Vencidos	Total
até 30 dias	7.634.667	929.995	8.564.662
de 31 a 60 dias	3.199.007	258.551	3.457.558
de 61 a 90 dias	1.963.864	472.237	2.436.101
de 91 a 120 dias	976.200	662.202	1.638.402
de 121 a 150 dias	220.566	465.797	686.363
de 151 a 180 dias	124.572	549.646	674.218
Acima de 181 dias	298.864	4.474.405	4.773.269
Total Geral da Carteira	14.417.740	7.812.833	22.230.573
(-) Conciliação de Subrazão			(38.326)
Saldo Bruto dos Direitos creditórios	-	-	22.192.247
(-) Receitas de securitização a transcorrer			(638.081)
Direitos creditórios a receber	-	-	21.554.166

Do total da carteira bruta de direitos creditórios em 31 de dezembro de 2025, R\$ 5.828.707 referem-se a títulos vinculados a devedores em recuperação judicial, os quais permanecem registrados na carteira de direitos creditórios da Companhia.

7) Outros Créditos

A rubrica “Outros créditos” compreende, em 31 de dezembro de 2025, o saldo de R\$ 101.222,67 referente a descontos concedidos a apropriar, contabilmente registrado no grupo Despesas do exercício seguinte. Em 31 de dezembro de 2024, o saldo comparativo de R\$ 7.913,06 referia-se a adiantamentos a acionistas, anteriormente classificados no grupo de outros créditos.

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Adiantamentos a acionistas		7.913
Descontos concedidos	101.222	
Total de outros créditos	101.222	7.913

8) Obrigações Tributárias

O saldo de “Obrigações tributárias” está composto por impostos a recolher oriundos das operações da companhia:

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
IRRF a recolher	2.937	2.260
CSRF a recolher	21	16
PIS a recolher	492	9
COFINS a recolher	3.027	57
ISS a recolher	801	606
Total de obrigações tributárias	7.278	2.948

9) Obrigações Trabalhistas e Sociais

As obrigações trabalhistas e sociais referem-se a salários, encargos sociais e provisões decorrentes da folha de pagamento dos colaboradores, com a seguinte composição:

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Salário a pagar	6.321	5.479
INSS a recolher	2.398	2.351
FGTS a recolher	763	720
Provisão para férias com encargos	21.893	20.884
Total de obrigações trabalhistas e sociais	31.375	29.434

10) Outras Obrigações

A conta “Outras obrigações” está composta, substancialmente, por contas a pagar de natureza operacional e por dividendos a pagar. Em 31 de dezembro de 2025, o saldo de dividendos a pagar reflete a destinação do lucro do exercício, líquida das antecipações de dividendos realizadas e das reclassificações do saldo inicial de adiantamentos a acionistas.

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Honorários Contábeis a pagar	1.800	1.650
Serasa S/A	444	358
Dividendos a pagar	42.429	
Total de Outras Obrigações	44.673	2.008

11) Títulos e Valores Mobiliários

Em 20 de agosto de 2021 a Companhia efetuou sua 1ª (primeira) Emissão Privada de Debêntures Simples, num total de 1.000 (mil) debêntures, com valor unitário de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), totalizando um montante de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), em 8

(oito) Séries sendo o número de debêntures a ser alocado da seguinte forma: 1ª série com 50 (cinquenta) debêntures; 2ª série com 100 (cem) debêntures; 3ª série com 150 (cento e cinquenta) debêntures; 4ª série com 150 (cento e cinquenta) debêntures; 5ª série com 200 (duzentas) debêntures; 6ª série com 50 (cinquenta) debêntures; 7ª com 200 (duzentas) debêntures; 8ª com 100 (cem) debêntures. As debêntures terão vencimento de 120 (cento e vinte) meses, contados à partir de 20 de janeiro de 2021. Conforme o 1º, 2º e o 3º Aditamento realizado respectivamente em 19 de janeiro de 2023, 25 de agosto de 2023 e 01 de setembro de 2024 as debêntures passaram a ter as seguintes remunerações: da 1ª série farão jus a remuneração de 1,90% (um inteiro e noventa centésimos por cento) ao mês. As debêntures da 2ª série farão jus a remuneração de 1,80% (um inteiro e oitenta centésimos por cento) ao mês. As debêntures da 3ª série farão jus a remuneração de 1,70% (um inteiro e setenta centésimos por cento) ao mês. As debêntures da 4ª série farão jus a remuneração de 1,20% (um inteiro e vinte centésimos por cento) ao mês. As debêntures da 5ª série farão jus a remuneração de 1,60% (um inteiro e sessenta centésimos por cento) ao mês. As debêntures da 6ª série farão jus a remuneração de 1,85% (um inteiro e oitenta e cinco centésimos por cento) ao mês. As debêntures da 7ª série farão jus a remuneração de 1,70% (um inteiro e setenta centésimos por cento) ao mês. As debêntures da 8ª série farão jus a remuneração de 1,50% (um inteiro e cinquenta centésimos por cento) ao mês.

Em 05 de outubro de 2023 a Companhia efetuou a 2ª (segunda) Emissão Privada de Debêntures Simples, num total de 1.000 (mil) debêntures, com valor unitário de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), totalizando um montante de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) em 12 (doze) séries sendo que o número de debêntures será alocado nas devidas séries a medida e quantidade que forem sendo solicitadas. As debêntures terão vencimento de 120 (cento e vinte) meses, contados a partir de 05 de outubro de 2023. Conforme o 1º Adiantamento realizado 01 de setembro de 2024 as debêntures passaram a ter as seguintes remunerações as debêntures da 1ª série farão jus a remuneração de 0,70% (setenta centésimos por cento) ao mês. As debêntures da 2ª série farão jus a remuneração de 0,80% (oitenta centésimos por cento) ao mês. As debêntures da 3ª série farão jus a remuneração de 0,90% (noventa centésimos por cento) ao mês ao mês. As debêntures da 4ª série farão jus a remuneração de 1,00% (um inteiro por cento) ao mês. As debêntures da 5ª série farão jus a remuneração de 1,10% (um inteiro e dez centésimos por cento) ao mês. As debêntures da 6ª série farão jus a remuneração de 1,20% (um inteiro e vinte centésimos por cento) ao mês. As debêntures da 7ª série farão jus a remuneração de 1,30% (um inteiro e trinta centésimos por cento) ao mês. As debêntures da 8ª série farão jus a remuneração de 1,40% (um inteiro e quarenta centésimos por cento) ao mês. As debêntures da 9ª série farão jus a remuneração de 1,50% (um inteiro e cinquenta centésimos por cento) ao mês. As debêntures da 10ª série farão jus a remuneração de 1,60% (um inteiro e sessenta centésimos por cento) ao mês. As debêntures da 11ª série farão jus a remuneração de 1,70% (um inteiro e setenta centésimos por cento) ao mês. As debêntures da 12ª série farão jus a remuneração de 1,80% (um inteiro e oitenta centésimos por cento) ao mês.

A conta “Títulos e Valores Mobiliários” está composta da seguinte maneira:

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Debêntures 1ª Emissão	9.710.000	10.000.000
Remuneração Debêntures 1ª Emissão	7.232.463	4.758.903
Debêntures 2ª Emissão	3.510.000	3.980.000
Remuneração Debêntures 2ª Emissão	1.321.517	700.080
Certificados Recebíveis Agronegócio 1ª Emissão	300.000	300.000
Remuneração Certificado Recebíveis Agronegócios	71.472	17.452
Total de Títulos e Valores Mobiliários	22.145.452	19.756.435

12) Patrimônio Líquido

Capital Social - O Capital Social subscrito é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), representado por 100.000 (cem mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Reserva Legal: A reserva legal está totalmente constituída no limite de 20% não excedendo o capital social em conformidade com o artigo 193 da Lei das Sociedades por ações e com o artigo 22º, § 1º, letra (a) do estatuto social da companhia.

Resultado do Exercício: A Companhia apurou lucro líquido de R\$ 170.342,15 no exercício findo em 31 de dezembro de 2025. Conforme a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e a movimentação da conta de dividendos a pagar, o resultado do exercício foi integralmente destinado à distribuição de lucros/dividendos, razão pela qual o patrimônio líquido encerrou o exercício em R\$ 120.000,00.

13) Resultado Operacional

O resultado operacional é composto pelas receitas operacionais líquidas das despesas operacionais, conforme demonstrado abaixo:

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Receitas operacionais		
Receita de securitização	3.421.606	2.872.199
Receita de serviços	182.441	121.648
Receita operacional bruta	3.604.047	2.993.847
(-) Custo de captação de recursos	(3.519.029)	(3.136.924)
(-) Deduções da receita, líquidas	(13.079)	568
Total das deduções da receita	(3.532.108)	(3.136.356)
Receita operacional líquida	71.939	(142.509)
Despesas operacionais		
Despesas gerais e administrativas	(326.804)	(156.267)
Total das despesas operacionais	(326.804)	(156.267)
Resultado operacional	(254.865)	(298.776)

14) Resultado Financeiro

O resultado financeiro é composto de receitas financeiras deduzidas às despesas financeiras, que estão assim compostas:

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Juros por atraso na liquidação	516.593	688.650
Receita de custas na liquidação	5.057	4.192
Rendimentos de aplicações financeiras	8.299	6.047
Descontos obtidos	59	
Receita de variação SELIC	1.486	
Total das receitas financeiras	531.494	698.889
Descontos concedidos	(1.047)	(8.907)
Multa e juros sobre impostos	(86)	
Comissão e despesas bancárias	(25.811)	(22.615)
IOF	(836)	(1.219)
PIS sobre receitas financeiras	(3.455)	(4.543)
COFINS sobre receitas financeiras	(21.260)	(27.955)
Total das despesas financeiras	(52.495)	(65.239)
Resultado financeiro líquido	478.999	633.650

15) Instrumentos Financeiros

Os instrumentos financeiros ativamente utilizados pela Companhia estão substancialmente representados por caixa e equivalentes de caixa, realizado em condições usuais de mercado, estando reconhecidos integralmente nas demonstrações financeiras considerando-se os critérios descritos na nota 4.

Valorização dos instrumentos financeiros:

Os principais instrumentos financeiros ativos em 31 de dezembro de 2025, bem como os critérios para sua valorização, estão descritos a seguir:

Caixa e equivalentes de caixa (nota 5): os saldos mantidos em contas correntes bancárias encontram-se ajustados de acordo com o valor da cota divulgada

Direitos creditórios a receber (nota 6): são avaliados no momento inicial pelo valor de face dos títulos adquiridos.

Títulos e valores mobiliários (nota 11): considerando a natureza dos débitos específicos, não há valor de mercado comparável com os saldos contábeis em 31 de dezembro de 2025.

Tatuí - SP, 11 de agosto de 2026.

Carlos Roberto de Campos Camargo
Diretor Presidente

Marco Antonio Avalone
Contador - CRC: 1SP180714/O-0